

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 06/10/2023, Edição nº 6114, Página nº 05 **PORTARIA Nº 350/2023**

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da <u>Lei Complementar Nº 12</u>, de 06 de novembro de 2009 e a <u>Lei Municipal Nº 2.021/2019</u>, de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – Suely Aparecida Tullio Hey, ocupante do cargo de engenheira civil, que se deslocará à cidade de Curitiba para participação no Fórum Estadual do Fundo Municipal de Saneamento, Assembleia com Votação e Capacitação Técnica, em Curitiba – PR, na cidade de Curitiba, no período de 09 a 10, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 900,09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2023.

NORBERTO PINZ Prefeito

Republicado em face de erro.